PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1615, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Jardim Aureny III.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Jardim Aureny III, com inscrição no CNPJ 74.062.340/0001-83, com sede na Quadra 138, Lote 24, Bairro Liberdade, Palmas-TO.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas